# Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

## Diário da Sessão

**XIII Legislatura** **Número: 57**

**I Sessão Legislativa** **Horta, sexta-feira, 11 de julho de 2025**

**Presidente:** *Deputado Luís Garcia*

**Secretários:** *Deputada Nídia Inácio e Deputado Lubélio Mendonça*

---

## Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 03 minutos.

Após a chamada dos Deputados, os trabalhos tiveram início com o **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 45/XIII – "Pronúncia por iniciativa própria pelo Reconhecimento do Estado da Palestina" (BE).** Apresentada a urgência pelo Deputado António Lima (BE), pediram para usar da palavra os Deputados João Bruto da Costa (PSD) e Pedro Neves (PAN).

Sujeito à votação, o pedido de urgência foi aprovado por maioria.

Consequentemente passou-se à apresentação e discussão do **Projeto de Resolução n.º 45/XIII – "Pronúncia por iniciativa própria pelo Reconhecimento do Estado da Palestina" (BE).** A apresentação da iniciativa coube ao Deputado António Lima (BE), tendo posteriormente pedido a palavra para intervir no debate os Deputados: José Pacheco (CH), Berto Messias (PS), Nuno Barata (IL), João Bruto da Costa (PSD), Pedro Neves (PAN), João Mendonça (PPM), Pedro Pinto (CDS-PP), bem como o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (Paulo Estevão).

Submetido à votação, o diploma foi rejeitado.

De seguida, foi apresentado o Pedido de urgência do **Projeto de Resolução n.º 46/XIII – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a abertura de um concurso público internacional para a prestação do serviço público de transporte marítimo de mercadorias" (CH)**, pelo Deputado José Paulo Sousa (CH), tendo sido aprovado o pedido de urgência para análise em comissão.

Avançando na agenda, foi apresentado o **Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão da Anteproposta de Lei n.º 12/XIII – "Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que**

**aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas" (CH).** A sua apresentação foi feita pelo Deputado Francisco Lima (CH) e pediram, em seguida, para usarem da palavra os Deputados João Bruto da Costa (PSD) e Deputado António Lima (BE).

Submetido á votação, o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi rejeitado.

Por último, foi apresentado pelo Deputado Russel Sousa (PS) o **Pedido de urgência do Projeto de Resolução n.º 47/XIII – "Recomenda a criação das condições necessárias para a formação em medicina desportiva de, pelo menos, um médico por unidade de saúde de ilha, da Região Autónoma dos Açores" (PS).**

Após a intervenção da Deputada Hélia Cardoso (CH), o mesmo foi aprovado.

Por fim, foi colocada à votação a proposta de deliberação da Mesa que declara findo o período legislativo de julho, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 11 horas e 41 minutos.

---

**Presidente:** Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

*Eram 10 horas e 03 minutos.*

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada. Faz favor, Sr. Secretário.

**Secretário:** Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

*Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Adolfo** Nuno Gregório **Vasconcelos**

**Ana** Maria dos Santos Silva e **Jorge**

**Carlos** Eduardo da Cunha **Freitas**

**Carlos** Henrique Lopes **Rodrigues**

**Cecília** Maria Soares **Estácio**

**Délia** Maria **Melo**

**Flávio** da Silva **Soares**

**Francisco** Manuel Raposo **Gaspar**

**João** Luís **Bruto** Costa Machado **da Costa**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

**José** Manuel Resendes **Leal**

**Luís** Carlos Correia **Garcia**

**Luís** Miguel Teixeira **Raposo**

**Luís** Carlos Cota **Soares**

**Nídia** Manuela de Sousa Lopes **Inácio**

**Paulo** Rui Paiva Ferreira **Chaves**

**Paulo** Duarte **Gomes**

**Paulo** Alberto Bettencourt da **Silveira**

**Paulo** José da Cunha **Simões**

**Rúben** Filipe Rebelo **Cabral**

**Sabrina** Marília Coutinho **Furtado**

Maria **Salomé** Dias de **Matos**

***Partido Socialista (PS)***

**Andreia** Martins **Cardoso** da Costa

**Berto** José Branco **Messias**

**Carlos** Emanuel Rego **Silva**

**Cristina** de Fátima Silva **Calisto**

**Dora** Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas **Valadão**

**Gualberto** Costa **Rita**

**Inês** Soares de Oliveira e **Sá**

Maria **Isabel** Góis **Teixeira**

**Joana** Sousa **Pombo Tavares**

**João Vasco** do Monte Ferreira Pereira da **Costa**

**José** Manuel Gregório de **Ávila**

**José** Gabriel Freitas **Eduardo**

**José Miguel** de Freitas **Toste**

**Lubélio** de Fraga **Mendonça**

**Lúcio** Manuel da Silva **Rodrigues**

**Marco** Euclides Lemos **Martins**

**Mário** José Dinis **Tomé**

**Marlene** Andrea Martins Oliveira **Damião** de Medeiros

**Marta** Ávila de **Matos**

**Patrícia** Maria Melo **Miranda**

**Russell** Michael **Sousa**

**Sandra** Micaela **Costa Dias**

***Partido CHEGA (CH)***

**Francisco** Gabriel Meneses de **Lima**

**Hélia** Maria Pinheiro **Cardoso**

**José** Eduardo da Cunha **Pacheco**

**José Paulo** Machado de **Sousa**

**Olivéria** de Lurdes Cabral dos **Santos**

***CDS-Partido Popular (CDS-PP)***

**Catarina** de Oliveira **Cabeceiras**

**Pedro** Gabriel Correia Nunes Teixeira **Pinto**

***Partido Popular Monárquico (PPM)***

**João** António Mendes de **Mendonça**

***Bloco de Esquerda (BE)***

**António** Manuel Raposo **Lima**

***Iniciativa Liberal (IL)***

**Nuno** Alberto **Barata** Almeida Sousa

***Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)***

**Pedro** Miguel Vicente **Neves**

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Secretário.

Estão presentes 55 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão.

Pode entrar o público.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, nós vamos continuar os nossos trabalhos, entrando no ponto 19 da nossa agenda - **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 45/XIII – "Pronúncia por iniciativa própria pelo Reconhecimento do Estado da Palestina" (BE)**. É uma urgência apresentada pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda. Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima para a apresentação da urgência.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O pedido de urgência prende-se, em primeiro lugar, com a necessidade que consideramos existir deste Parlamento se pronunciar pelo reconhecimento do Estado da Palestina, tendo em conta o que está a suceder naquele território — o genocídio em curso —, tendo em conta os profundos debates que têm existido sobre esta matéria e a necessidade que consideramos existir deste Parlamento também ter uma voz pela defesa do direito internacional, pela defesa das Resoluções das Nações Unidas e pela defesa dos direitos humanos.

Este Parlamento debater esta matéria hoje é especialmente importante e especialmente simbólico, até porque, neste momento, na mesma altura em que falamos, debatem-se

um conjunto de projetos de resolução com o mesmo fim, que recomendam ao Governo da República o reconhecimento do Estado da Palestina, Projetos do Bloco de Esquerda, do Partido Socialista, do PCP e do Livre.

Seria extremamente importante que este debate também se fizesse hoje, neste Parlamento. Diria mais: seria mais importante ainda que ele pudesse ser aprovado e, de facto, esta é a justificação da urgência. Ela é bastante clara, bastante objetiva e se há assunto que é efetivamente urgente, não para os Açores, mas para o mundo e para os direitos humanos, é este.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Muito obrigado. Bom dia a todos.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD não acompanha este pedido de urgência.

Tal como foi explicado, no passado dia 18 de junho, pelo Primeiro-Ministro de Portugal no debate de preparação do Conselho Europeu, na Assembleia da República, o reconhecimento do Estado da Palestina deve ser feito mediante o cumprimento de condições, como a capacitação da autoridade palestiniana e o desarmamento do Hamas.

E, portanto, esta urgência do Bloco não é pela paz, não é contra o terrorismo, não é contra a guerra, não é contra os direitos das crianças, não é contra os direitos das mulheres; é apenas pela agenda do Bloco de Esquerda que quer antecipar-se e chegar-se à frente, em termos daquilo que é uma questão que a todos nos deve também motivar, mas não desta forma.

Deve ser feito no quadro da União Europeia e, por isso, não acompanhamos a urgência pedida pelo Bloco.

Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Pedro Neves, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado Pedro Neves** (PAN): Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PAN apoia esta urgência, não no contexto da iniciativa em si, — que isso nós gostaríamos que fosse debatido — a Assembleia precisa dessa pronúncia e eu acho que nós precisamos desse debate. Isto é apenas o sentido de voto para a urgência, não é pela iniciativa *per si*. Por isso, nós vamos votar a favor da urgência.

Obrigado.

**Presidente:** Pergunto se há mais alguma inscrição.

*Pausa.*

Vamos, então, votar este pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretária:** O pedido de urgência foi aprovado com 22 votos do PS, 5 do CH, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN e com 22 votos contra do PSD, 2 do CDS-PP e 1 do PPM.

**Presidente:** Tendo sido aprovado o pedido de urgência, tem a palavra o Sr. Deputado António Lima para a apresentação da iniciativa.

*Pausa.*

**Deputado António Lima** (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com sentido de responsabilidade e solidariedade internacional que o Bloco de Esquerda traz hoje a esta tribuna uma proposta de pronúncia por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pelo reconhecimento do Estado da Palestina.

Desde 1948, o povo palestiniano tem sido alvo de uma ocupação prolongada, de uma colonização violenta e da negação sistemática dos seus direitos fundamentais. A expropriação de terras, a construção de colonatos ilegais, os bloqueios, os muros de separação, a repressão violenta e a discriminação legal são práticas que, segundo diversas organizações internacionais, configuram um regime de apartheid.

A partir de outubro de 2023, a ofensiva israelita sobre Gaza e a Cisjordânia atingiu níveis de brutalidade sem precedentes.

A destruição é tal, que a maioria dos edifícios de Gaza foram destruídos ou severamente danificados, tornando grande parte do território num lugar verdadeiramente inabitável. Mais de 50 mil palestinianos foram mortos, milhões vivem deslocados, sem acesso a cuidados de saúde, alimentação ou abrigo. A escassez de água, alimentos e medicamentos levou a um colapso sanitário, com surtos de doenças.

Chegou-se ao ponto de a UNICEF designar Gaza como um "cemitério de crianças".

Esta catástrofe humanitária não pode continuar a ser ignorada!

Portugal não pode continuar a adiar o reconhecimento do Estado da Palestina, não pode continuar a subordinar a sua posição à inércia da União Europeia.

A Constituição da República Portuguesa é clara sobre esta matéria, defendendo a independência dos povos e a solução pacífica dos conflitos internacionais.

É mais do que tempo de sermos coerentes com os nossos valores e com o Direito Internacional Humanitário. Não podemos ser coniventes com a destruição deliberada de infraestruturas civis, com os ataques a trabalhadores humanitários, e a obstrução da ajuda internacional.

O reconhecimento do Estado da Palestina, com as fronteiras anteriores à guerra de 1967, é um passo essencial para a justiça e para a paz. É também uma exigência das

resoluções das Nações Unidas e do princípio da autodeterminação dos povos, reiterado ano após ano pela Assembleia Geral da ONU.

Hoje, 145 Estados-membros das Nações Unidas já reconheceram formalmente o Estado da Palestina. Portugal não pode continuar a ser cúmplice do bloqueio diplomático que perpetua a ocupação e a violência.

Por isso, é fundamental que esta Assembleia se pronuncie de forma clara e inequívoca pelo reconhecimento imediato e incondicional do Estado da Palestina pelo Governo da República.

Esse reconhecimento deve ser acompanhado de medidas concretas, como a libertação de prisioneiros políticos, o levantamento dos bloqueios, o fim da construção de colonatos ilegais e a garantia do direito de regresso dos refugiados palestinianos.

Sras. e Srs. Deputados, a história julgará os que se mantêm impávidos e serenos perante este genocídio.

São muitas as personalidades no país de quase todos os quadrantes políticos que defendem o reconhecimento imediato do Estado da Palestina por Portugal.

Termino citando as palavras uma das mais relevantes personalidades da história dos Açores com quem, apesar das grandes diferenças políticas, partilhamos o humanismo e o profundo respeito pelos Direitos Humanos: O primeiro presidente do Governo Regional dos Açores e antigo presidente da Assembleia da República, Dr. João Bosco Mota Amaral.

Num artigo publicado na imprensa regional, em fevereiro último, João Bosco Mota Amaral diz o seguinte:

*"Forçados a abandonar as suas casas e terras, os palestinianos, por decisão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, foram confinados na Faixa de Gaza e na Cisjordânia. Mas pelos vistos, até isso lhes querem agora tirar, forçando-os à emigração para a Jordânia ou para o Egipto. Não é justo! A solução dos dois estados, com garantia de respeito mútuo, partilhada pelos outros países da zona e aliás também preconizada pela Assembleia Geral da ONU, é que deve prevalecer. O*

*Governo de Portugal está comprometido com tal solução. E já tarda, para a tornar eficaz, o reconhecimento formal do Estado da Palestina".*

E repito esta última frase do Dr. João Bosco Mota Amaral: *"E já tarda, para a tornar eficaz, o reconhecimento formal do Estado da Palestina".*

Hoje, temos a oportunidade — digo eu, agora — de estar do lado certo, do lado dos direitos humanos e do direito internacional. Para que Portugal não falhe mais uma vez! Temos a oportunidade de fazer com que este Parlamento esteja ao lado dos humanistas, como Mota Amaral.

Instando a que Portugal se junte aos 12 países da União Europeia que reconhecem o Estado da Palestina e aos 146 dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) que reconhecem oficialmente o Estado da Palestina.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quis o destino que esta proposta seja hoje debatida, no mesmo dia que vários projetos com o mesmo fim, na Assembleia da República, são debatidos e votados. Propostas do Bloco de Esquerda, do Partido Socialista, do PCP e do Livre.

Apelo, pois, a todos os partidos e individualmente a cada um dos deputados e deputados desta Casa, para que se aprove esta proposta, para que esta Assembleia se junte às muitas vozes no país e fora dele, que defendem e apelam diariamente ao reconhecimento do Estado da Palestina.

Disse.

**Deputado Flávio Soares** (PSD): Isto logo de manhã.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Pacheco, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado José Pacheco** (CH): Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho até fortes dúvidas em relação a isto, que esta Assembleia tenha alguma legitimidade, ou algum poder de fazer um reconhecimento, o que quer que seja. O que vai sair na comunicação social, caso isso seja apoiado ou aprovado, é que o Parlamento

dos Açores reconhecia o Estado da Palestina. Ponto final. As semânticas e as gramáticas... Eu também gosto muito de brincar e contar anedotas.

Por outro lado, acho que os Açores devem empregar o tempo que temos aqui para resolver os seus problemas, que têm forte dificuldade em conseguir resolver.

Não contem com o CHEGA para aprovar Estados terroristas. Não contem com o CHEGA para branquear terroristas!

Daquela tribuna foi dito os reféns, os reféns palestinianos, do Hamas, que são terroristas, que entraram por Israel dentro, matando *a torto e a direito*, que usam crianças como escudo, que usam hospitais e escolas como escudo e nós vamos reconhecer esse Estado?! É lamentável o que está a acontecer na Palestina e muito do que está a acontecer pelo mundo inteiro. É lamentável.

No Tibete, ainda há dias, o Dalai Lama fez lá o aniversário e a China disse: "Aqui não há festas para ninguém". Não é um regime democrático que faz isto. E por outras partes do mundo: no Irão, noutras partes do mundo, até as pequenas *ditadurazinhas* locais que nós às vezes estamos sentindo a pele.

Reconhecer a Palestina como um Estado, um dia há de ser e um dia cá estaremos, quando limparem todos os terroristas.

Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Sr. Deputado Berto Messias, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado Berto Messias** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Independentemente da perspetiva de cada um, enquanto organização partidária; independentemente da lógica ideológica que cada partido político nas democracias evoluídas tem ou defende; independentemente dos posicionamentos diplomáticos, geopolíticos ou estratégicos desse ponto de vista de cada um, aquilo que entra em nossa

casa todos os dias, através das notícias diárias do que está a acontecer na Faixa de Gaza, na Palestina, devido à intervenção militar de Israel, deve e obriga-nos a agir e a tomar uma posição clara e inequívoca.

**Deputada Andreia Cardoso** (PS): Muito bem!

**O Orador:** Todos os dias, vemos notícias sobre o esmagamento de civis, sobre a morte de crianças, sobre a confusão premeditada e preparada por Israel entre aquilo que seriam alvos militares, com aquilo que são alvos civis.

Aquilo que está a acontecer na Faixa de Gaza é um genocídio perpetrado por Israel. E nenhum de nós, nenhum democrata, nos tempos que correm, pode compactuar ou concordar com isso e quedar-se, sentar-se à espera de posições e de consensos alargados no contexto da União Europeia.

Eu percebo que até determinado momento esse trabalho de consensualização no contexto europeu deveria ser prioritário. Mas quando o consenso não é possível, a liderança política exige-se, é premente e é urgente.

**Deputada Andreia Cardoso** (PS): Muito bem!

**O Orador:** Mas também não posso deixar de dizer o seguinte, para que não restem dúvidas: não é possível, num debate rigoroso sobre esta matéria, que se permita que haja a mínima confusão entre aquilo que representa o Hamas e aquilo que é o Estado e o povo palestiniano.

Quem defende que o Estado palestiniano deve ser reconhecido, aliás, uma matéria e uma história que tem mais de sete décadas, não pode permitir que fique a ideia de que há a mínima complacência, a mínima tolerância e a aceitação com aquilo que é o Hamas, com aquilo que representa o Hamas e com aquilo que fez o Hamas no dia 7 de outubro de 2023, que é altamente condenável.

**Deputada Andreia Cardoso** (PS): Muito bem!

**O Orador:** O Hamas é uma organização violenta, é uma organização terrorista, que representa um bloqueio inequívoco para o processo de paz naquela zona e para a implementação de um projeto político que reconheça verdadeiramente os dois Estados.

E, por isso, não posso deixar de dizer ao Sr. Deputado António Lima e ao Bloco de Esquerda, que essa matéria deveria estar claramente referida no preâmbulo desta resolução.

Defender e apoiar o reconhecimento do Estado da Palestina tem de previamente ter uma condenação clara e inequívoca ao Hamas, àquilo que ele representa, à atividade terrorista que ele representa, à organização violenta que é e a um bloqueio inequívoco que o Hamas representa para o processo de paz naquela zona. Por isso, essa matéria tinha também de estar referida neste preâmbulo, uma condenação clara e inequívoca ao Hamas e àquilo que aconteceu a 7 de outubro de 2023.

Mas o reconhecimento do Estado da Palestina, Sras. e Srs. Deputados, é inevitável. Independentemente de todos os posicionamentos diplomáticos e geopolíticos que todos queiram ter, e isso é absolutamente legítimo — e volto a dizer — percebo e compreendo que a espera pela tentativa de uma consensualização no contexto europeu, não podemos esperar mais. Aquilo que está a acontecer na Faixa de Gaza não permite que esperemos mais.

E nós também aqui nos Açores, no nível de poder de um órgão de governo próprio, de uma região autónoma do Estado português e de uma região ultraperiférica da União Europeia, temos também essa obrigação de analisar estes assuntos e de tomar posições claras e inequívocas sobre esta matéria.

Hoje, como disse o Sr. Deputado António Lima, será também discutido, apreciado e votado na Assembleia da República, um conjunto de projetos de resolução e de posições políticas de vários partidos políticos sobre esta matéria.

O Partido Socialista apresentará também uma. E eu não posso deixar de partilhar aqui convosco aquela que é a posição do PS, aquilo que será apresentado, definido e defendido na Assembleia da República e que vai, aliás, em linha com aquilo que o Bloco de Esquerda aqui também apresenta e que apresentará na Assembleia da República.

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Quem diria!

**Deputado José Pacheco** (CH): Estão cada vez mais iguais!

**O Orador:** E, portanto, Sras. e Srs. Deputados, reiterando que o Bloco de Esquerda deveria, no preâmbulo desta resolução, ter condenado inequivocamente os atos do Hamas, ter condenado inequivocamente aquilo que representa o Hamas e o facto do Hamas não ser, em momento nenhum, uma organização que possa ser minimamente reconhecida como um agente contribuidor ou contribuinte para o processo de paz, partilho convosco aquela que é a posição do Partido Socialista português e também, naturalmente, a posição do Partido Socialista dos Açores, relativamente ao reconhecimento do Estado da Palestina: o PS defende que se proceda rapidamente ao reconhecimento imediato do Estado da Palestina, como um Estado independente e soberano, de acordo com os princípios estabelecidos pelo direito internacional e pelas resoluções relevantes adotadas pela Organização das Nações Unidas desde 1947, tendo por referência as fronteiras de 1967.

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Não é isso que está aqui!

**O Orador:** Ponto este que vai em linha com aquilo que defende também o Bloco de Esquerda neste projeto resolutivo.

O Partido Socialista defende também que se mantenha o reconhecimento da autoridade palestiniana como a legítima representante do Estado palestiniano e entidade política interlocutora para as negociações, conferindo a sua missão diplomática em Lisboa o Estatuto de Embaixada, em consequência daquilo que já referi.

Que mobilize a sua ação política e diplomática junto das instituições da União Europeia e dos Estados-membros que ainda não o fizeram, para que seja adotada a posição comum no mesmo sentido do reconhecimento do Estado da Palestina.

É esta a posição do PS.

Sras. e Srs. Deputados, aquilo que nos chega todos os dias pelas televisões do que está a acontecer em Gaza não permite que esperemos. Não permite que fiquemos a aguardar os consensos no contexto europeu. Quando falta a capacidade e a possibilidade de consensualizar, exige-se liderança política nesta matéria. Exige-se aos órgãos de

governo próprio de uma região autónoma portuguesa e de uma região ultraperiférica da União Europeia que tome uma posição clara e inequívoca a favor do reconhecimento imediato do Estado da Palestina.
Disse.

*Aplausos dos Deputados da bancada do PS.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.
Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor, tem a palavra.
(*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
O reconhecimento do Estado da Palestina é um ato de soberania que implica, como é óbvio, o reconhecimento de um novo sujeito do direito internacional.
Ora, as regiões autónomas, quer à luz da Constituição da República Portuguesa, quer à luz do direito internacional, não têm poderes para reconhecer o Estado da Palestina.
Mesmo à luz das novas teorias das relações internacionais que preveem alguma incidência internacional dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, este poder não nos é reconhecido.
No entanto, isto não impede que esta Assembleia se pronuncie sobre a questão do reconhecimento do Estado da Palestina. E, neste sentido, a Iniciativa Liberal irá acompanhar o Projeto de Resolução do Bloco de Esquerda, mas há que referir que, quer no texto da Resolução, quer daquela bancada ou daquela tribuna, o Sr. Deputado António Lima, uma única vez referiu o desarmamento e o desmantelamento do Hamas. E sem o desarmamento do Hamas, sem o desmantelamento do Hamas, não é possível reconhecer o Estado da Palestina.
**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): É isso que o senhor vai aprovar!
**O Orador:** Neste sentido, é fundamental que esta Assembleia se pronuncie também nesta matéria. E, se caso disso for, aqui estaremos em setembro para trazer um Projeto

de Resolução neste sentido. Porque não é possível reconhecer o Estado da Palestina, que aliás já é membro das Nações Unidas, também com o voto favorável de Portugal, também já é reconhecido nesta matéria, mas obviamente sem o desmantelamento do Hamas e sem o desarmamento do Hamas, não é possível reconhecer o Estado da Palestina.

E é pena que o Sr. Deputado António Lima não tenha ido àquela tribuna e não tenha posto no texto da sua Resolução precisamente este preceito, que para nós é fundamental.

A liberdade sim, a liberdade quanto mais ela exista, melhor, mas com terrorismo não há liberdade. Aliás, o terrorismo é isso mesmo, é o terror perante todos os outros. É a maior privação de liberdade que existe, mas isto não impede que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove uma pronúncia sobre o reconhecimento do Estado da Palestina.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu lamento profundamente este momento parlamentar na Assembleia Regional, em que se quer passar uma ideia de que se está a defender a paz, e sequer se está a defender o reconhecimento do Estado da Palestina, através de uma resolução que está enviesada, não só no seu preâmbulo, mas que até é perigosíssima, em termos do seu texto resolutivo.

**Deputada Catarina Cabeceiras** (CDS-PP): Muito bem!

**O Orador:** Aquilo que o Sr. Deputado Nuno Barata não disse agora e que nem o Sr. Deputado Berto Messias teve capacidade de compreender aquilo que estava a dizer — permita-me que diga assim, com o devido respeito — é que aquilo que está no texto da

resolução, é o reconhecimento de forma imediata e incondicional do Estado da Palestina.

Portanto, não venham com esses choradinhos que querem o desarmamento do Hamas, que querem que não seja um Estado terrorista, ou que querem o empoderamento ou a capacitação da autoridade palestiniana, porque não é isso que está aqui, não é isso que o Bloco de Esquerda defende e não é isso que o Bloco de Esquerda propõe nesta resolução.

**Deputado Paulo Gomes** (PSD): Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**O Orador:** Eu quero denunciar esta hipocrisia política que é grave.

Sr. Deputado Nuno Barata, o senhor não está a ficar em cima do muro, o senhor está a saltar para o lado errado do muro, nessa sua posição e nesse seu voto.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

E depois, é preciso dizê-lo aqui com todas as letras, esta hipocrisia política da esquerda: é porque nunca houve governo nenhum, como o atual Governo da República, que tivesse feito tanto pelo reconhecimento do Estado da Palestina, como o atual Governo da República e isso também é ignorado no texto resolutivo e no texto preambular do Bloco de Esquerda.

Sim, porque Portugal votou favoravelmente a admissão da autoridade palestiniana, como membro pleno das Nações Unidas e isso é ignorado e, mais uma vez, o Bloco de Esquerda não diz a verdade, quando vem aqui falar nesse assunto.

Foi Portugal atualmente, pelo atual Governo da República, que o fez, reconhecendo favoravelmente nas Nações Unidas a admissão da autoridade palestiniana, como membro de pleno direito e que proibiu a exportação de armas para Israel.
Onde é que esteve a geringonça que continuou a exportar armas para Israel até 2024?

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

Onde é que os senhores estavam na defesa da paz e na defesa da Palestina? Onde, Sr. Deputado? Seja sério, nesta matéria, porque nós não podemos ficar nessas parangonas de que defendemos as mulheres, de que defendemos as crianças, de que defendemos a liberdade e depois apoiamos um Estado que tem o Hamas como autoridade e a condicionar todo o processo de paz naquela região. Sr. Deputado, seja sério e seja — mais uma coisa que me custou ouvir da sua boca, daquela tribuna — *coerentes com os nossos valores*. Sr. Deputado, os nossos valores não permitem apoiar e reconhecer o Hamas como autoridade da Palestina que está a assassinar as suas crianças e a provocar a guerra naquele território. Sim, Sr. Deputado, enquanto não houver o desarmamento do Hamas, enquanto não houver a capacitação da autoridade palestiniana, não podemos deixar de ter esse processo, como um processo enviesado e o senhor quer ignorar esse aspeto.
Da nossa parte, não terá o nosso apoio porque nós queremos, efetivamente, que haja o reconhecimento daquele Estado, …
**Deputado António Lima** (BE): Quando já não houver ninguém!
**O Orador:** …, mas mediante as condições que permitam que haja paz naquele território para salvaguardar os direitos do povo palestiniano e não apenas daqueles que querem dominar o povo palestiniano.
Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Pedro Neves, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado Neves** (PAN): Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Arranja-se — e isto não um problema nem da direita, nem da esquerda — as desculpas que, supostamente, não se pode ver um Estado que quer ser soberano, apenas por causa da organização terrorista que está...

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Esse apenas foi muito curioso!

**O Orador:** … é, porque eu vou falar do passado e apesar de dar completamente razão que este Governo da República foi o Governo que foi mais longe relativamente à Palestina, sem dúvida nenhuma … Por isso é que eu estou a dizer que não é um problema nem de esquerda nem de direita, porque eu nunca vi a esquerda a querer reconhecer o Estado da Palestina, nem a direita, quando era a Al-Fatah. Isto não é um problema do Hamas e o Al-Fatah não poderíamos considerar em algum momento que era terrorista. Aliás, tinha até negociações de paz com os Estados Unidos. Isto não era apenas um problema de uma organização que é um partido político, organizado, altamente religioso nas suas posições e também um partido armado.

Este é o problema que nós temos e eu tenho que dar razão à IL, ao PS e também ao PSD, relativamente a este problema que nós temos, que primeiro tem que ser retirado o Hamas, temos de reconhecer também no preâmbulo, que faltou completamente, onde é que começou, pelo menos na história recente, estamos a falar na história recente, porque havia uma dormência naquela zona até que houve um ataque desmesurado do Hamas na fronteira de Israel. Esse foi o problema que despoletou todo o resto e que agora estamos a aproveitar e estamos a ir até ao Irão, porque o Israel quer também ter alguns louros políticos porque está a ter problemas, obviamente, em termos da

condição humana e desumana, neste caso desumana, na Palestina. E os Estados Unidos também, obviamente, estão a aproveitar, como nunca conseguiram, desde 1979, para que Israel faça isso ao Irão.

Nós somos a favor do Estado de Palestina, nós somos totalmente a favor para que se desarme o Hamas e que o Hamas não pode ser considerado sequer no futuro — pensemos nós, que isso vai acontecer — Estado da Palestina, não pode nunca ser considerado um partido democrático, nunca na vida. E esta é uma posição que é muito frágil.

Também se falou sobre a nossa competência aqui no Parlamento. Eu não vou nunca diminuir a competência que nós temos, nem a voz que nós podemos dar, relativamente a posições que poderemos ter dentro desta Câmara. Eu nunca ouvi, alguém dizer, quando foi à altura da mineração, que nós não tínhamos competência — porque não temos — mas temos voz e queremos que essa voz seja levada para aquele que tem a competência. Esta é exatamente a mesma situação. Não temos competência, mas temos a voz e poderemos dar a nossa posição, independentemente, de qual é que seja a posição que cada partido tenha. Precisamos ter voz e precisamos discutir estas situações. Então não vamos só discutir miudezas, podemos discutir de tudo, por isso é que somos políticos, por isso é que é uma Assembleia e por isso é que representamos o povo açoriano. É esta a situação.

Por umas situações que não temos competência, poderemos falar, esta é apenas mais uma.

Obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Mendonça, faça favor, tem a palavra.

**Deputado João Mendonça** (PPM): Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Membros do Governo:

A tragédia em curso no Médio Oriente, em particular na Faixa de Gaza, interpela profundamente todas as instituições democráticas comprometidas com os direitos humanos.

O PPM condena, com firmeza, tanto o ataque terrorista do Hamas, em outubro de 2023, como a resposta militar desproporcionada que tem vitimado milhares de civis palestinianos.

A defesa da vida e da dignidade humana deve prevalecer sobre qualquer lógica de retaliação ou violência indiscriminada, independentemente da sua origem.

Reconhecemos o direito do povo palestiniano à autodeterminação e reafirmamos o direito do Estado de Israel à sua segurança. Mas entendemos que cabe ao Estado Português, no quadro da sua política externa e em articulação com a União Europeia, definir os termos do reconhecimento do Estado da Palestina — não a esta Assembleia Legislativa. O PPM acompanha essa linha de atuação institucional: prudente, respeitadora do direito internacional e alinhada com a posição europeia.

No último Plenário, esta Assembleia aprovou o Voto de Protesto apresentado pelo PPM — um voto equilibrado, exigente e profundamente comprometido com o direito humanitário internacional.

Lamentamos que o Bloco de Esquerda tenha desvalorizado esse voto em absoluto, apresentando agora uma iniciativa que, além de unilateral, ignora em silêncio absoluto os atos terroristas do Hamas e de outros movimentos que rejeitam a paz. Nós fazemos política para unir, para denunciar injustiças de todas as origens e para fomentar o diálogo.

O PPM condena toda a forma de violência política e militar, seja cometida por Estados ou por organizações terroristas. Que esta Assembleia continue a ser uma voz clara em defesa da justiça e da paz — com equilíbrio, lucidez e responsabilidade institucional.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, faça favor, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades** (Paulo Estevão): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estive a ler com muita atenção o Projeto de Resolução do Bloco de Esquerda, em relação à pronúncia por iniciativa própria pelo reconhecimento do Estado da Palestina e da leitura que realizei do voto, surgiram-me algumas questões que quero colocar ao proponente, no sentido de clarificar o que entende o proponente sobre diversas matérias que, obviamente, são importantes, no âmbito da contextualização desta temática.

Refere, V. Exa., que desde a fundação do Estado de Israel em 1948, o povo palestiniano tem sido alvo de uma longa e dolorosa trajetória de expulsão, ocupação e negação de direitos. Obviamente, que esta questão não está devidamente enquadrada do ponto de vista histórico, porque seria, por exemplo, branquear o que fez a autoridade colonial britânica, que tinha o mandato também sobre este território, depois da Primeira Guerra Mundial. Portanto, a perseguição ao povo palestiniano não começa em 1948, também não começa com o mandato britânico. Porque o território estava ocupado pelo Império Otomano e seria branquear tudo o que aconteceu na Palestina durante o domínio do Império Otomano. Portanto, estabelecer cronologicamente um momento em que começa a violência ou deixou de existir a violência, do ponto de vista histórico, está absolutamente incorreto. A menos, que se queira branquear processos de perseguição anteriores. É a primeira referência que lhe quero fazer.

Mas a questão concreta que lhe quero colocar, é que do seu texto parece que o Bloco de Esquerda conclui, que toda a violência se iniciou com a criação do Estado de Israel e, por isso, lhe quero colocar: o Bloco de Esquerda reconhece ou não reconhece o direito à existência de Israel como Estado independente? É a primeira pergunta.

Segunda pergunta: reconhece ou não reconhece as perseguições antissemitas, o Holocausto e as perseguições que foram realizadas em relação aos israelitas? É a pergunta que lhe quero fazer.

**Deputado António Lima** (BE): Isso é ofensivo!

**O Orador:** Não estou a dizer que o senhor defenda ou não defenda, estou apenas a pedir a sua clarificação, se o Bloco de Esquerda reconhece ou não reconhece o direito à existência de Israel como Estado. Se o Bloco de Esquerda, …

**Deputado António Lima** (BE): O senhor não está neste mundo!

**O Orador:** … mas, ó Sr. Deputado, eu acho que não interrompi V. Exa, eu acho que todos nós temos direitos… Um dia que não seja possível fazer questões a um proponente neste Parlamento, a democracia morreu. Eu estou a fazer perguntas, posso ou não posso fazer perguntas?

*Ruído na sala.*

A minha pergunta é, recordo o texto, diz V. Exa.: "Desde a fundação do Estado de Israel, o povo palestiniano tem sido alvo de uma longa e dolorosa trajetória de expulsão".

Não se pode fazer perguntas neste Parlamento, por amor de Deus. Eu não estou sequer a fazer nenhuma afirmação, estou a fazer perguntas. Posso fazer perguntas?

A questão que lhe coloco tem a ver com a fundação do Estado de Israel em 1948. V. Exa., cria aqui uma relação de causa-efeito: o Estado de Israel foi criado, o povo palestiniano começou a ser perseguido. Não é verdade, já lhe demonstrei que não é verdade. Posso lhe dar centenas de factos.

Agora, o que lhe estou a perguntar é, se reconhece ou não reconhece o direito do Estado de Israel como Estado independente?

A segunda pergunta é se reconhece o Holocausto, a existência do Holocausto e a perseguição antissemita? Porque vossa excelência não escreve aqui, não refere.

A outra questão que lhe quero colocar é se condena ou não condena o ataque do Hamas ao Estado de Israel, em 7 de outubro de 2023? Pergunto-lhe isto porque V. Exa. estabelece uma causa e uma consequência, mas em nenhum momento no seu voto faz qualquer tipo de referência ou condena o ataque do Hamas. Por isso é que lhe pergunto: O Bloco de Esquerda condena ou não condena o ataque terrorista do Hamas ao Estado de Israel? É a questão que lhe quero colocar, porque nenhuma dessas questões estão aqui presentes no texto e, por isso, aguardo a resposta de V. Exa. a estas questões, que são para mim e para o Governo Regional, clarificadoras, são importantes, no âmbito de um debate político que tem que ter também um sentido de responsabilidade política muito grande e, por isso, todos os protagonistas devem assumir frontalmente, com coragem, de forma bastante clara as suas posições sobre as temáticas que aqui trazem a discussão nesta Assembleia.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.
Sr. Deputado Pedro Pinto, faça favor, tem a palavra.
(*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
O Bloco de Esquerda traz-nos aqui uma iniciativa de pronúncia deste Parlamento, sobre uma temática muito atual, muito premente, — urgente até — mas também muito complexa.
O modo simplista como esta questão é apresentada pelo Bloco de Esquerda, branqueia parte da história, aliás, à semelhança daquilo que foi o voto que o Bloco de Esquerda apresentou aqui também há uns meses atrás, em que escondeu parte da História.
O Bloco de Esquerda tem direito à sua agenda política. É perfeitamente conhecida a tendência do Bloco de Esquerda pela causa palestiniana, isso não está em causa. Agora,

um partido político querer arrastar um Parlamento para uma causa de fação sem expor a questão, a História na sua plenitude é ocultar parte dos factos e é, consequentemente, manipular a opinião pública.

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Muito bem!

**O Orador:** Creio que nenhum açoriano, nem nenhum português, se sente indiferente ao que se passa em Gaza. Eu não me sinto, eu sinto-me extremamente perturbado. Mas, não é por eu estar sentimentalmente perturbado que me faz votar a favor desta proposta do Bloco de Esquerda, porque, — tal como eu disse — a questão é extremamente complexa e há, pelo menos, duas partes da história. Parte dela já foi aflorada pelo Sr. Deputado João Bruto da Costa, do PSD, bem como pelo Sr. Secretário dos Assuntos Parlamentares, Paulo Estevão.

Querer colocar esta questão apenas e só no sofrimento atual do povo palestiniano, escondendo intencionalmente o ataque do Hamas, de 7 de outubro de 2023, que foi o que despoletou toda esta situação que está a ser vivida atualmente, é manipular desavergonhadamente a opinião pública, Sr. Deputado António Lima. Tinha V. Exa. feito referência a isso e talvez a nossa posição não fosse tão radical como é a sua.

E, portanto, nós não podemos, de forma alguma, passar uma esponja sobre a atividade terrorista do Hamas. E a atividade terrorista do Hamas não é só sobre ou contra o povo de Israel, é também contra o povo palestiniano, porque o povo palestiniano é refém e é um escudo humano dos terroristas do Hamas. E, portanto, com o Hamas na equação, é impossível — como se tem visto ao longo das últimas semanas e meses — obter um diálogo e é impossível obter um processo de paz.

Já houve um cessar-fogo com troca de reféns, com troca de prisioneiros de ambas as partes. E quando foi para passar para a segunda fase, o processo caiu e regressou a violência. Portanto, o Hamas não é uma entidade de bem, não é uma entidade confiável. O povo palestiniano, tal como já foi aqui dito, já está representado nas Nações Unidas pela autoridade palestiniana. Mas a autoridade palestiniana não é o Hamas. O Hamas tomou de assalto a Faixa de Gaza contra o poder da autoridade palestiniana, que é a

entidade que é reconhecida internacionalmente como interlocutora em nome e representante do povo palestiniano e o que o Bloco de Esquerda quer que o Parlamento dos Açores aprove é uma legitimação do Hamas, enquanto representante do povo palestiniano. Porque reconhecer o Estado da Palestina, neste momento, é reconhecer o Hamas como a entidade governante desse Estado.

E, portanto, Sr. Deputado, não estão em causa as resoluções das Nações Unidas que nós reconhecemos e achamos que já deviam ter sido implementadas na sua plenitude. Nada disso está em causa. Agora, o que está em causa é branquear parte da História e querer manipular a opinião pública usando o sentimentalismo.

Já lhe disse e volto a repetir, sinto-me extremamente perturbado com o que ali se passa hoje. Não é com o que se passa ontem, nem anteontem, nem no mês passado, é também com o que se passou no dia 7 de outubro de 2023 e V. Exa. e o seu Partido não veio a este Parlamento condenar a ação do Hamas contra os inocentes israelitas.

O Sr. Deputado tem legitimidade para defender as causas que entender, tal como nós temos liberdade para defender as causas que entendermos. O que nos apresenta não pode, de modo algum, ser aprovado, independentemente de todas as outras considerações: se é competência, se não é competência, se temos ou não temos legitimidade estatutária ou não, para nos pronunciarmos sobre essa matéria. O Estado português, a República portuguesa, já se pronunciou, o Sr. Primeiro-Ministro já se pronunciou. Nós vivemos num conjunto de nações europeias que nos traz segurança, nos traz prosperidade e nos traz conforto. E se há região no país que é beneficiária disso, somos nós.

A todo o momento, neste Parlamento, estamos sempre falando do apoio europeu que recebemos, seja para as pescas, para a agricultura, seja para a economia, seja para o que for, seja para os transportes, seja para o que for. Portanto, vivemos numa comunidade de países europeus e dentro dessa comunidade de países europeus é expectável que alinhemos as nossas posições. E, portanto, o seu Primeiro-Ministro de

Portugal já se pronunciou, condenando o Hamas, reconhecendo a legitimidade do povo palestiniano ter direito à sua nação.

E agora pergunto-lhe, Sr. Deputado, quando começaram os ataques de Israel na Faixa de Gaza, o Egito fechou a fronteira sul de Gaza para impedir a fuga do povo palestiniano da agressão de Israel. O que é que o Bloco de Esquerda tem a dizer a isto? Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, faça favor.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que este tema merece um debate sério e da maior elevação possível. É por isso que começo a minha intervenção pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares, Paulo Estevão, a lamentar a postura institucional do Governo neste debate. Porque a postura do Governo, questionando o proponente, o Bloco de Esquerda, sobre o reconhecimento do Estado de Israel, que como é óbvio todos os partidos em Portugal desde a sua fundação reconhecem, sempre reconheceram, sem a mínima dúvida, o Bloco de Esquerda sempre o reconheceu e reconhece e reconhecerá o direito à existência, à liberdade, à defesa, como todos os Estados que Israel tem. E julgo que é insultuoso que um membro do Governo, Sr. Presidente — falo-lhe a si, Sr. Presidente da Assembleia — é insultuoso que um membro do Governo venha a questionar um deputado desta Assembleia, se condena o Holocausto.

**Deputado Berto Messias** (PS): Muito bem!

**O Orador:** É insultuoso que um membro do Governo Regional dos Açores, que é suposto representar a Região, venha a questionar um deputado desta Casa, se condena

o Holocausto. Isto é inconcebível. É inconcebível, Sr. Secretário Regional. Que falta de noção é essa? Isso é inconcebível. O Holocausto! Sr. Secretário, eu nem lhe respondo. Não me rebaixo a esse ponto. Recuso-me. Porque, Sr. Secretário, eu tinha-lhe em melhor conta. Temos enormes divergências, enormes, mas perguntar a um deputado que jurou defender a Constituição e o Estatuto, se condena o Holocausto…

**Deputado Berto Messias** (PS): Muito bem!

**O Orador:** E termino por aqui! Termino por aqui!

Indo ao debate que interessa sobre esta matéria, que é séria. Porque até aqui, do Governo, infelizmente, não tivemos um debate sério. E valorizo as divergências, as críticas, os reparos feitos pelos partidos neste debate e aqueles que o fazem de forma correta e de forma séria.

Começando por dizer, que não restem dúvidas, porque quem quer, efetivamente, criar problemas ou arranjar desculpas ou arranjar pretextos para não aprovar, arranja sempre. E não há dúvidas, absolutamente nenhumas, que no próprio dia dos ataques de outubro de 2023, o Bloco de Esquerda condenou esses crimes de guerra. Condenou e volta a condenar, e condenará às vezes que forem precisas. Mas, quantas vezes é que é preciso condenar os ataques de outubro de 2023 para, de uma vez por todas, reconhecer o Estado da Palestina? Quantas vezes é que é preciso condenar esses ataques para condenar o genocídio que Israel está a perpetrar? Quantas vezes?

Aquilo que sucede neste debate e aquilo que certamente estará a suceder na Assembleia da República, infelizmente, da posição institucional do Governo e de vários partidos que o suportam e apoiam a sua posição, é de que usam o Hamas como um pretexto para não reconhecer o Estado da Palestina. O Hamas tem dado muito jeito a muita gente, a começar por Israel, que o financiou como o próprio Estado de Israel já reconheceu. O Hamas dá muito jeito. Dá muito jeito ao Estado de Israel e a quem não quer reconhecer a Palestina. Porque há uma autoridade legítima reconhecida na Palestina e chama-se a Autoridade Palestiniana e reconhecer o Estado da Palestina é reconhecer também que é a Autoridade Palestina que deve gerir aquele Estado. E são os palestinianos, acima

de tudo, o povo da Palestina que deve decidir o seu futuro. Não somos nós, não é mais ninguém, é o povo da Palestina …

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Ao menos façam a justiça de reconhecer que foi isso que eu disse!

**O Orador:** … e isso chama-se autodeterminação dos povos e é isso que defende a nossa Constituição, que cada um de nós jurou defender e fazer cumprir. E é isso que nós também procuramos fazer aqui, que é cumprir e fazer cumprir a Constituição, trazendo aquele que é um princípio inscrito na Constituição da República Portuguesa, que é a autodeterminação dos povos.

Saúdo especialmente a posição da Iniciativa Liberal com as divergências que salientou sobre esta matéria …

**Deputado Nuno Barata** (IL): Muitas!

**O Orador:** … e ideológicas com o Bloco de Esquerda. Saliento essa convergência pelos direitos humanos.

E de facto esta não é uma matéria meramente partidária, longe disso, está acima dos partidos e muito acima dos partidos. Está também ao nível da consciência de cada um. E por isso, ao nível da consciência, já citei um ilustre açoriano do PSD, fundador do PSD, que reconhece a necessidade de reconhecer o Estado da Palestina e que já tarda, como ele próprio escreveu. Mas há muitas personalidades de todo o país e cito algumas: já citei Mota Amaral, Sampaio da Nova, Eduardo Paz Ferreira, Jorge Palma, Sérgio Godinho, Manuel Carvalho da Silva, Ricardo Paes Mamede, Pilar del Rio, Frei Bento Domingos, D. Januário Torgal Ferreira. Bem, esta é uma matéria que, como disse na intervenção inicial, ultrapassa fronteiras partidárias, está muito para além de fronteiras ideológicas, porque há um princípio que norteia, e perante as diferenças norteia muitas dessas personalidades, é o respeito pelos direitos humanos e pela autodeterminação dos povos. E há um momento especial que leva a que o reconhecimento do Estado da Palestina seja especialmente urgente. É o plano que se está a preparar, à vista de todos, da criação daquilo que, nas palavras do Presidente dos Estados Unidos, é uma Riviera

em Gaza. No meio da destruição das crianças mortas a tiro e à fome e por doenças, no meio dos mortos, …

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Finalmente!

**O Orador:** … dos banhos de sangue, quer Israel, com o apoio dos Estados Unidos, criar um resort de luxo. Primeiro concentrando os habitantes da Faixa de Gaza num campo de concentração e deportando-os para outros países que não os querem receber.

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Curioso o senhor não falar nos direitos das mulheres!

**O Orador:** E é por isso que é tão importante reconhecer o Estado da Palestina enquanto ainda há a mínima hipótese de existir o Estado da Palestina, porque o que está em causa é, para além do genocídio, uma limpeza étnica que se prepara, com essa especial perversidade de querer construir uma espécie de resort de luxo para se banharem no mar Mediterrâneo, banhado pelo sangue das crianças palestinianas.

Ainda ontem, foi noticiado que 10 crianças palestinianas foram mortas quando foram para a armadilha que uma tal fundação que diz que vai prestar auxílio humanitário aos palestinianos montou. A população vai pedir ajuda, vai buscar comida para não morrer à fome e morre com os tiros e as bombas do exército israelita.

É extremamente perverso e é por isso que quem tem alguma consciência e que quer efetivamente dar um sinal de esperança ao povo palestiniano, que espera da comunidade internacional o reconhecimento da existência do seu Estado, quem quer fazer, tem aqui uma boa oportunidade e talvez das últimas oportunidades para o fazer.

Deixemos de ataques vis e de ataques pouco dignos de um debate que este assunto merece e apelo à consciência de cada um e de cada uma, porque não concordarei com todos e não concordarão todos comigo, mas estou certo que há aqui muito mais gente que concordará que o que está a acontecer na Palestina não pode continuar e que é possível, aprovando esta resolução, dar um sinal — que é simbólico, mas é importante — para que pare o genocídio e que haja esperança no futuro de um Estado palestiniano para o povo da Palestina.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares, faça favor.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades** (Paulo Estevão): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em democracia, as perguntas nunca são insultuosas. O que é insultuoso são as respostas, as respostas é que são insultuosas. Em democracia, as perguntas só podem ser insultuosas se forem gratuitas. Se não tiverem a sua origem em algo que foi dito, ou em algo que foi escrito, ou em algo que está a dúbio. E, portanto, o Sr. escreveu o que escreveu e por isso é que lhe coloquei a questão: "Desde a fundação do Estado de Israel, em 1948, o povo palestiniano tem sido alvo de uma longa e dolorosa tragédia de expulsão, ocupação e negação de direitos." E o que eu lhe quero dizer, além de esta referência ser uma referência historicamente incorreta — peço desculpa, é a minha formação — e, portanto, o senhor não pode vir aqui dizer que a perseguição aos árabes da Palestina começaram com a criação do Estado de Israel e não pode ignorar todo o conjunto de violências que foram cometidas sobre os palestinianos durante o mandato britânico, por exemplo, ou durante o império otomano. Portanto, é absolutamente incorreto — e desculpe a expressão — e ignorante dizer aqui que a violência contra os palestinianos começa com a criação do Estado de Israel. Portanto, desculpe, eu fiz-lhe a pergunta porque o senhor faz uma afirmação que está incorreta e que, se for considerada neste Parlamento, pode ser até um branqueamento de violências cometidas anteriormente.

E eu não posso ignorar que conheço a história, não posso ignorar aquilo que está escrito e, portanto, por isso é que lhe coloquei a questão. E, ao dizer que começa com a criação do Estado de Israel, cria aqui uma causa e um efeito. O efeito da violência é a criação do Estado de Israel. Por isso é que eu lhe pergunto — e, como vê, a pergunta não é gratuita — se o senhor reconhece a existência do Estado de Israel. Por isso lhe perguntei em relação à questão do Bloco de Esquerda.

E também lhe perguntei, e também a pergunta não é gratuita, as perguntas nunca são insultuosas em democracia.

**Deputado António Lima** (BE): São, são!

**Deputado Berto Messias** (PS): Devia pedir desculpa! Fica-lhe muito mal!

**Deputada Inês Sá** (PS): Depende da forma como são feitas.

**O Orador:** Só os ditadores é que consideram que as perguntas são insultuosas, porque aqueles que não são democratas não gostam, não aceitam que se lhe façam perguntas, acham as perguntas insultuosas.

E a pergunta que eu lhe estava a fazer é porque é que não faz referência — perguntei-lhe sobre o Hamas — no seu texto…

**Deputado António Lima** (BE): Disfarce, disfarce.

*Ruído na Sala.*

**O Orador:** É uma coisa impressionante, as perguntas são insultuosas, eu não posso falar porque sou interrompido, sem o ter interrompido em nenhum momento, eu acho que isso não é o espírito democrático.

**Deputado Berto Messias** (PS): O senhor representa o Governo!

**O Orador:** O que eu quero lhe dizer, representa o Governo, e o Governo faz perguntas sobre as questões. Por isso, se sinto que não está clarificada a posição, não posso fazer perguntas? O Governo não pode fazer perguntas? Mas democracia é esta? Não se pode fazer perguntas, não se pode problematizar, não se podem apontar factos históricos! Isto é um tiro na inteligência, é um tiro na perceção e no debate.

A questão é, eu fiz perguntas, e também lhe fiz esta pergunta e V. Exa. não respondeu: porque é que no seu texto não tem nenhuma referência aos ataques do Hamas à população de Israel e ao massacre que foi cometido no início deste conflito?

**Deputado Carlos Silva** (PS): Isso é o Deputado Paulo Estevão que está a falar!

**O Orador:** Não acha que, colocando esta questão, não acha que, apagando, não lhe fazendo qualquer tipo de referência, que é justo e é legítimo que se faça a pergunta? Porque é que o senhor não faz referência aos massacres cometidos pelo Hamas? A pergunta é essa e a resposta de V. Exa. não é compreensível. Não faz porquê? Eu não percebi, porquê é que não faz referência à violência cometida e aos ataques cometidos pelo Hamas?

*Ruído na sala.*

Vou-lhe explicar, quer? Então eu vou-lhe explicar. É que muita da legitimidade que Israel ganhou, …

*Ruído na sala.*

Aqui é uma coisa impressionante, o desconhecimento é premiado, qualquer discussão é insultuosa, que se faça perguntas é insultuoso, que se demonstre desconhecimento sobre factos históricos e que se venha aqui fazer referências sem...

*Aparte impercetível da Deputada Andreia Cardoso (PS)*

**O Orador:** Mas, ó Sra. Deputada, eu nunca a interrompi!
**Deputada Andreia Cardoso** (PS): Estou a fazer apartes!
**O Orador:** Mas não são apartes. É permanentemente, desde a intervenção ... Posso? O Sr. Deputado fez-me uma pergunta, que eu não acho insultuosa, e vou responder-lhe.
**Deputado António Lima** (BE): E o Holocausto?
**O Orador:** Porque muita da legitimidade que Israel ganhou para a formação, fez-me uma pergunta aí, fez-me uma parte a perguntar: qual é a ligação do Holocausto e eu

estou-lhe a responder. O Holocausto, muita da legitimidade que Israel ganhou para se constituir como Estado, depois da 2.ª Guerra Mundial, teve a ver com a morte de 6 milhões de judeus em câmaras de gás e os ataques antissemitas que se realizaram ao longo de dezenas de anos, séculos. Mas essa perseguição, essa violência, acentuou-se durante o Holocausto e, portanto, muita da legitimidade que o Estado de Israel, e do apoio internacional que o Estado de Israel teve, esteve diretamente ligado ao Holocausto. Por isso é que eu coloquei, tendo em conta, a sua contextualização.

A posição do Governo sobre esta matéria, feitas as perguntas e as respostas que, na minha perspetiva, não são respostas que justificam a ausência e afirmações aqui produzidas durante a introdução no texto, a posição do Governo sobre esta matéria é que acompanhamos, obviamente, aquela que é a posição de quem tem, constitucionalmente, esta obrigação, que é o Estado português. Tanto, durante o período em que o Governo Partido Socialista exerceu funções, como agora também. Portanto, a posição do Governo dos Açores é a posição de ser solidário com aquela que será a posição nacional, em relação a esta matéria e, como se tem vindo a verificar, tem vindo a observar-se uma evolução bastante significativa, da posição do Governo português.

Portanto, o Governo dos Açores apoia aquela que é a posição do Estado português e apoia a posição dos órgãos de soberania sobre esta matéria, que é quem tem a competência constitucional, em relação a esta matéria.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Secretário Regional.

Sr. Deputado Pedro Neves, faça favor.

(*) **Deputado Pedro Neves** (PAN): Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

E porque foram suscitadas dúvidas e foi desvirtuado o ponto de resolução do Bloco de Esquerda, pela parte do Sr. Deputado Bruto da Costa — e muito bem — e do qual eu concordo, que acho que há uma nuance que é muito importante.

Queria informar a Câmara que vou ter um voto por escrito, para que também seja explicado. Acredito que esta mensagem que o Bloco de Esquerda pretende, porque eu sei qual é a posição do Bloco de Esquerda a nível nacional, relativamente ao Hamas, eu acredito que essa mensagem da Assembleia dos Açores seria melhor com todos os partidos. E também esse sentido de voto vem com uma resolução que o PAN também tem na República, que tem três pontos resolutivos, um desses pontos é a reconhecimento do Estado da Palestina, procurando o seu estabelecimento de acordo com o Plano de Partida das Nações Unidas, na base de uma repartição justa, mutuamente aceite, viável e sustentável, de forma a garantir a coexistência entre o Estado de Israel e o Estado da Palestina, e excluindo qualquer organização terrorista, como representante do povo Palestino. E aquilo que falta neste ponto resolutivo do Bloco de Esquerda aqui nos Açores, que é a exclusão do Hamas. Mas eu sei que está intrínseco, não está escrito, mas está intrínseco no partido, seja aqui nos Açores, seja a nível nacional.

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Também acredito que sim!

**O Orador:** E isto é uma verdade. Obviamente que o Sr. Deputado João Bruto da Costa questionando isso mesmo, suscita dúvidas de quem nos está a ouvir, por isso é que eu me senti impelido em fazer um voto por escrito e também explicar que, para nós, só é possível, só tem lógica, se tal acontecer e excluir totalmente essa organização terrorista. Obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção para que não restem também dúvidas, relativamente à posição do Grupo Parlamentar do PSD, nesta matéria. E para que não restem dúvidas sobre o nosso entendimento daquilo que o Bloco de Esquerda propõe, eu devo dizer que nós concordamos inteiramente com aquilo que foi dito pelo Sr. Primeiro Ministro, Luís

Montenegro, no último debate de preparação do Conselho Europeu e que — se me permitem — vou citar: "O Governo Português mantém uma avaliação permanente sobre a possibilidade de reconhecimento do Estado da Palestina, mas considerou que este reconhecimento deve ter um efeito útil, salvaguardadas determinadas condições." E que condições são estas? Primeiro: uma garantia pela autoridade palestiniana de uma libertação segura dos reféns que o Hamas tem na sua posse e pelo desarmamento do grupo islamita palestiniano no poder na Faixa de Gaza. A autoridade palestiniana deve proceder a reformas internas com vista a poder perspetivar-se, no médio prazo, a realização de eleições presidenciais e legislativas, além de que deve também reconhecer o Estado de Israel. E, nessa medida, estando o Governo Português mais preocupado em estabelecer pontes e parcerias e não tanto em fazer números para aparecer nas notícias internacionais.

Esta situação, Sras. e Srs. Deputados, é demasiado séria para o povo que sofre naquela região, pelos atos hediondos a que temos assistido e nós também não somos indiferentes a isso. Mas, como disse o Sr. Primeiro-Ministro, o reconhecimento do Estado da Palestina tem de ter um efeito útil e, por isso, esta necessidade que o Bloco de Esquerda apresenta de um reconhecimento de forma imediata e incondicional, não é compatível com esse efeito útil de existir naquela região um Estado que não viole os direitos humanos. Ou até posso dizer, mais um Estado que não viole os direitos humanos, nomeadamente o direito à autodeterminação sexual, nomeadamente um Estado que seja homofóbico, …

**Deputado António Lima** (BE): Para além de Israel!

**O Orador:** … ou que não reconheça os direitos das mulheres, ou que leva as mulheres a uma condição sub-humana, violando o direito humano à sua liberdade e à sua forma daquilo que nós reconhecemos como a igualdade de género.

**Deputado António Lima** (BE): Arabia Saudita, por exemplo!

**O Orador:** Sr. Deputado, o senhor disse em aparte e eu disse "outros Estados". O senhor disse em aparte, haverá outros Estados. Infelizmente, nós não devemos contribuir para que essa circunstância se enraíze no direito internacional.

**Deputado Joaquim Machado** (PSD): Muito bem!

**O Orador:** Por isso, nós não podemos acompanhá-lo sem dar consistência àquilo que o Sr. Primeiro-Ministro de Portugal disse sendo as condições que devem estar salvaguardadas para haver um reconhecimento do Estado da Palestina com efeito útil e que seja benéfico para a paz, para a luta contra o terrorismo e para o reconhecimento e a valoração e não a violação dos direitos humanos.

Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

A Mesa não tem inscrições. Pergunto se há inscrições.

*Pausa.*

Podemos avançar para a votação deste Projeto de Resolução n.º 45/XIII - Pronúncia por iniciativa própria do reconhecimento do Estado da Palestina.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretária:** O Projeto de Resolução n.º 45/XIII foi rejeitado com 22 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e com 22 votos a favor do PS, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

**Presidente:** Vamos avançar para o ponto 21 da nossa agenda, **Pedido de urgência do Projeto de Resolução n.º 46/XIII – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores**

**a abertura de um concurso público internacional para a prestação do serviço público de transporte marítimo de mercadorias”**.

É uma iniciativa do CHEGA e, para justificar a urgência, tem a palavra o Sr. Deputado José Paulo Sousa.

(*) **Deputado José Paulo Sousa** (CH): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CHEGA reitera a urgência na apreciação desta proposta que recomenda ao Governo Regional dos Açores a abertura de um concurso público internacional para a prestação de serviço público de transporte marítimo de mercadorias, por considerar que o transporte marítimo de mercadorias assume um papel estruturante no abastecimento das ilhas, no escoamento da produção local, na circulação regular de bens essenciais e que o modelo atual está um fracasso, está esgotado e com consequências à vista de todos.

São os atrasos constantes, as ruturas de estoque e os preços elevadíssimos que servem mais aos operadores, do que à população. Também é de salientar que as Câmaras de Comércio dos Açores têm manifestado consistentemente e com frontalidade, face à falta de concorrência e à concertação de preços entre os operadores e à alta ineficiência do setor.

É importante referir também que existem alternativas de sucesso comprovado, como noutras regiões arquipelágicas — como é o exemplo da Região Autónoma da Madeira, nas Canárias e nas Ilhas Baleares — onde a concessão pública dos transportes marítimos, com condições contratuais rígidas, permitiram reduzir até 30 % os valores praticados para as empresas locais, garantir horários e pontualidade regulares e contratualmente garantidas e aumentar a capacidade logística, sendo hoje alguns desses exemplos considerados modelos de referência na União Europeia.

Portanto, é urgente garantir a continuidade territorial e a coesão económica e social dos açorianos. Combater as alegadas práticas anti concorrenciais por parte dos operadores

em atividade, nomeadamente a concertação de preços e bloqueio à entrada de novos concorrentes, em prejuízo do interesse público e da eficiência.
Garantir também a transparência, a concorrência efetiva e a entrada de operadores com reconhecida capacidade técnica e financeira, assegurando um serviço regular fiável, eficiente e economicamente sustentável.
Ou abrimos caminho para um novo modelo, ou continuamos no atraso e na dependência. A escolha é política e é agora.
Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.
Justificada a urgência, estão abertas as inscrições.

*Pausa.*

Não existindo, vamos então passar à votação deste pedido de urgência do Projeto de Resolução n.º 46/XIII.
As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.
As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.
As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.
**Secretária:** O pedido de urgência do Projeto de Resolução n.º 46/XIII foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 da IL e 1 do PAN e com 22 votos de abstenção do PS e 1 do BE.
**Presidente:** Está assim encerrado este ponto da nossa agenda. Avançamos para o ponto 22, **Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão da Anteproposta de Lei n.º 12/XIII – "Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que**

**aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas"**, uma iniciativa do CHEGA. Para justificar a urgência, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Lima.

(*) **Deputado Francisco Lima** (CH): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A situação económica e financeira dos Açores realmente suscita aqui muita preocupação.

Existe, de facto, um problema de despesa e, durante esta semana, nós aqui nesta Casa, durante várias horas, estivemos a bater o problema da SATA, que gera uma despesa astronómica, um prejuízo inqualificável. Mas também temos um problema de receita e recordo que essa questão da capitação do IVA e da revisão da Lei das Finanças Regionais é uma questão que todos os partidos falam, toda a gente considera importante, mas não os vejo a fazer nada, no sentido de concretizar uma proposta. Nós achamos que temos de concretizar, houve eleições nacionais há bem pouco tempo. Os partidos, uns ficaram em cima do muro, nada disseram; outros até se manifestaram contra, como aqui do lado esquerdo da bancada. Não percebi qual era, inclusivamente, a posição que tinham em relação a essa matéria, e nós achamos que é relevante e é urgente que os Açores também tenham essa receita. Receita essa que, em 2011, com a vinda da Troika, passou a ter a penalização do diferencial fiscal.

O diferencial fiscal é para colmatar os custos extraordinários que resultam da nossa ultraperiferia. Portanto os açorianos de facto têm custos acrescidos pelo facto de viverem em ilhas, pelo facto de haver descontinuidade territorial, pelo facto de haver catástrofes, pelo facto de o Governo da República não cumprir muitas vezes com aquilo que se compromete — como foi o caso do furacão Lorenzo.

E, portanto, perante esta situação financeira, catastrófica, perante os atrasos que já são visíveis do Governo Regional, que não paga a quem deve, a tempo e horas, não creio que seja por maldade, não creio que haja um cofre em casa da mãe, ou até em casa de amigos. Não, o Governo Regional, provavelmente, está em situação financeira muito

grave, e antes que seja necessário pedir um resgate financeiro, é preferível e é credível nós propormos, fazermos aqui esta anteproposta e a República realmente aprovar, …

**Deputado Carlos Silva** (PS): Houve uma reunião ontem e ninguém sabe o que foi falado.

**O Orador:** … os partidos aprovarem a reposição daquilo que é uma injustiça e um garrote vil aos açorianos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Está justificada a urgência.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, tem a palavra.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar nota de que, em relação ao pedido de urgência, nós não iremos acompanhar a proposta do CHEGA, em relação ao pedido de urgência.

**Deputado Carlos Silva** (PS): Diga o que é que aconteceu na reunião de ontem.

**O Orador:** Todos nós sabemos que este é um processo que está a decorrer há algum tempo, em termos daquilo que são as conversações entre o Governo Regional, o Governo da República e o Governo da Madeira e entendemos que, não obstante esta ser uma proposta em concreto, que nós entendemos ser justa para os Açores, este não é o *timing* de a aprovarmos, eventualmente nesta Assembleia. Até porque ontem, o Sr. Presidente do Governo esteve reunido com o Sr. Primeiro-Ministro, e, naturalmente, esperamos que possa haver algumas conclusões desse processo. Não obstante a matéria em si, em relação à urgência, não iremos acompanhar a proposta do CHEGA.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais intervenções, no âmbito do pedido de urgência.

*Pausa.*

Sr. Deputado António Lima, faça a favor.

(*) **Deputado António Lima** (BE): Muito obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nas audições para o Orçamento da Região de 2025, o Presidente do Governo sensibilizou os diversos partidos políticos representados aqui e na Assembleia da República para a necessidade de se efetuar uma revisão cirúrgica da Lei de Finanças Regionais com uma proposta muito concreta: que do IVA que a Região recebe não fosse deduzido os 30 % que são deduzidos atualmente — porque o IVA na região é 30 % mais reduzido, do que a taxa nacional.

Esse foi o apelo que o Presidente do Governo fez. A argumentação que o Governo tem utilizado para isso não é verdadeira. Do tempo da Troika não houve nenhuma alteração sobre esta matéria. Não é verdadeira, o Governo tem propagandeado isso, mas não é verdadeira.

Mas, para nós, aquilo que é mais importante é perceber que a Lei de Finanças Regionais, nessa altura, teve consequências negativas que se verificaram na altura, mas também depois, nomeadamente a seguir ao período da pandemia, em que as transferências foram reduzidas, devido à recessão económica que se gerou. E o Bloco de Esquerda considera e considerou na altura, que era justo e era necessário que as transferências para os Açores fossem aumentadas.

**Deputado Joaquim Machado** (PSD): Mas isso tem de ser a República.

**O Orador:** E foi por isso que o Bloco de Esquerda foi sensível ao apelo do Governo Regional e do Presidente do Governo e apresentou, na Assembleia da República, uma

proposta que fazia exatamente aquilo que o Governo solicitava. A proposta veio cá para parecer. Os pareceres foram os seguintes: PSD, abstenção; PS, contra; CH, contra; Bloco de Esquerda, a favor; PPM, abstenção; CDS-PP, abstenção e PAN, abstenção. Ora, o CHEGA, hoje, quer fazer aquilo que, na altura, disse que estava contra.

**Deputado José Pacheco** (CH): Qual CHEGA?

**O Orador:** Nós apoiamos aquilo que o CHEGA quer fazer agora, embora a redação não seja a melhor. Mas, de facto, é lamentável que cheguemos aqui e o assunto não esteja resolvido e que na altura que se podia resolver, alguns — inclusive quem agora propõe — tenham sido contra e na Assembleia da República, o próprio PSD tenha sido contra.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

*Pausa.*

Creio que não existirem. Vamos votar este Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, da Anteproposta de Lei n.º 12/XIII.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretária:** O Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, da Anteproposta de Lei n.º 12/XIII foi rejeitado com 22 votos contra do PSD, 22 do PS, 2 do CDS-PP e 1 do PPM. E a favor com 5 votos do CH, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN.

**Presidente:** Tendo sido rejeitado o pedido de urgência, avançamos para o ponto 24 da nossa agenda – **Pedido de urgência do Projeto de Resolução n.º 47/XIII – "Recomenda a criação das condições necessárias para a formação em medicina desportiva de, pelo menos, um médico por unidade de saúde de ilha, da Região**

**Autónoma dos Açores"**. É uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Para justificar a urgência, tem a palavra o Sr. Deputado Russell Sousa.

(*) **Deputado Russel Sousa** (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista apresenta esta urgência, porque o desporto açoriano é um motor do desenvolvimento da nossa Região, mas muitas vezes enfrenta, fruto da nossa insularidade, desafios acrescidos.

O propósito desta urgência é procurarmos colmatar, o mais rapidamente possível, uma lacuna que existe atualmente na nossa Região, a nível de medicina desportiva.

Com esta proposta será possível arrancar, o mais rapidamente possível, com o processo de formação de médicos, com competência em medicina desportiva, garantindo uma resposta pública, regular e próxima na nossa Região, criando melhores condições para a prática desportiva na nossa Região.

Com esta proposta, e com a urgência dessa proposta, ao mesmo tempo que provemos que, enquanto este processo esteja a decorrer, o Governo Regional celebre convenções com entidades privadas, numa resposta transitória, mas concreta, para os clubes desportivos que, de diferentes ilhas, sentem dificuldades em garantir acesso à medicina desportiva na sua Região.

Muito obrigado.

**Deputada Andreia Cardoso** (PS): Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do PS.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está justificada a urgência, pergunto se há inscrições.

*Pausa.*

Sra. Deputada Hélia Cardoso, faça favor, tem a palavra.

(*) **Deputada Hélia Cardoso** (CH): Obrigada Sr. Presidente.

Srs. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar contra a urgência, não porque o tema em si não seja interessante e relevante. Avaliar se a medicina desportiva deve ser uma das funções dos cuidados de saúde primários. O n.º 7, do estatuto do Serviço Regional de Saúde refere que estas entidades, os centros de saúde, devem prestar cuidados essenciais e aqui temos de analisar se a medicina desportiva é um cuidado essencial ou não.

Esta análise tem que ser feita com calma, com vários participantes na Comissão. Não consideramos que seja urgente, porque estes cuidados de saúde essenciais estão a ser prestados à população. Se houver lesões, elas são tratadas no Serviço Regional de Saúde e aqui a medicina desportiva é considerada um cuidado diferenciado.

Acresce ainda, que já há programas de formação à distância — *e-learning* — pela Sociedade Portuguesa de Medicina. São cursos que custam 2500 euros, …

**Deputada Andreia Cardoso** (PS): Exatamente.

**A Oradora:** … que para quem já está na sua carreira profissional, não considero que seja impeditivo.

*Risos do Deputado Russell Sousa (PS)*.

Sinceramente não considero, … Sr. Deputado, escusa de sorrir tão abertamente.

O que eu quero dizer é que esta análise deve ser feita, mas não precisa ser feita num mês a correr, isso é contraproducente.

Obrigada.

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

*Pausa.*

Sras. e Srs. Deputados, vamos votar este Pedido de urgência do Projeto de Resolução n.º 47/XIII.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretária:** O Pedido de urgência do Projeto de Resolução n.º 47/XIII, foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 22 do PS, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN. E com 5 votos contra do CH.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, encerramos assim o ponto 24 da nossa agenda. O ponto 25 já foi tratado e, portanto, dou por concluídos os trabalhos desta sessão plenária e proponho, em nome da Mesa: A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa declare findo o período legislativo de julho.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** A proposta de deliberação final foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Estão encerrados os nossos trabalhos.

Desejo a todos um bom dia e um bom fim de semana.

*Eram 11 horas e 41 minutos*.

(*) Texto não revisto pelo orador

## DECLARAÇÃO DE VOTO

## Projeto de Resolução n.º 45/XIII - Pronúncia por iniciativa própria pelo Reconhecimento do Estado da Palestina

A Representação Parlamentar do PAN/Açores votou favoravelmente o projeto de reconhecimento do Estado da Palestina, reafirmando o seu compromisso com os valores da autodeterminação dos povos, dos direitos humanos e da paz duradoura no Médio Oriente. No entanto, o partido apresenta reservas quanto à formulação da iniciativa apresentada no Parlamento, que deixa de fora uma condenação expressa à atuação do Hamas naquele território.

Consideramos que o povo palestiniano tem o direito inalienável a um Estado soberano, reconhecido internacionalmente, onde possa viver em segurança, liberdade e dignidade, pondo fim a décadas de sofrimento e ocupação. Não obstante, este reconhecimento não pode confundir-se com a aceitação de organizações que perpetuam a violência e não representam os legítimos interesses do povo palestiniano.

Reiteramos a condenação à resposta desproporcional e inaceitável do Governo Israelita aos acontecimentos em Outubro de 2023 que espoletaram uma nova vaga do conflito.

Condenamos ainda, de forma veemente, a atuação militar desproporcionada de Israel nos territórios palestinianos, que resulta em milhares de vítimas civis e violações graves do direito internacional. Reconhecer o Estado da Palestina é, para o PAN/Açores, um ato de justiça e de responsabilidade política, mas que não pode ser feito à custa da omissão de organizações que impedem a paz e fragilizam ainda mais o povo palestiniano.

Horta, 11 de Julho de 2025

O Deputado, Pedro Neves

*Deputados que entraram durante a sessão:*

***Partido Social Democrata***

**Jaime** Luís Melo **Vieira**

*Deputados que faltaram à sessão:*

***Partido Socialista***

**Vasco** Ilídio Alves **Cordeiro**

## Documentos Entrados

1- **Projetos de Lei:**

**Assunto:** N.º 81/XVII/1.ª (PSD) – Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março, que define as regras aplicáveis aos serviços de radiocomunicações de amador e de amador por satélite, bem como o regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum - Audição n.º 39/XIII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2025 - 07 - 09

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2025 - 07 – 29;

**Assunto:** N.º 119/XVII/1.ª (CDS-PP) – Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses Lobbying - Audição n.º 40/XIII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2025 - 07 - 09

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data Limite de Parecer:** 2025 - 07 – 29;

**Assunto:** N.º 110/XVII/1.ª (CH) – Regulamenta a atividade de representação legítima de Interesses Lobbying - Audição n.º 41/XIII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2025 - 07 - 09

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data Limite de Parecer:** 2025 - 07 – 29;

**Assunto:** N.º 86/XVII/1.ª (IL) – Regulamenta a atividade de Lobbying em Portugal e procede à criação do Sistema de Transparência dos Poderes Públicos - Audição n.º 42/XIII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2025 - 07 - 09

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data Limite de Parecer:** 2025 - 07 – 29;

**Assunto:** N.º 114/XVII/1.ª (PS) – Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República - Audição n.º 44/XIII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2025 - 07 - 09

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data Limite de Parecer:** 2025 - 07 – 29.

## 2- Propostas de Lei:

**Assunto:** N.º 7/XVII/1.ª (GOV) – Autoriza o Governo a transpor a Diretiva (UE) 2022/2555, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União - Audição n.º 43/XIII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2025 - 07 - 09

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data Limite de Parecer:** 2025 - 07 – 29.

## 3- Projetos de Decreto-Lei:

**Assunto:** Que Regulamenta a Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, restringindo a utilização de dispositivos eletrónicos de comunicação móvel com acesso à Internet no espaço escolar pelos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico - MECI - (Reg. DL 69/XXV/2025) - Audição n.º 39/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2025 - 07 - 08

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data Limite de Parecer:** 2025 - 07 – 28.

4- **Projetos de Resolução:**

**N.º 44/XIII/1.ª** http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPjR044.pdf

**Assunto:** Grupo de Trabalho para a elaboração de uma proposta de revisão da Lei das Finanças Locais

**Proveniência:** PSD/CDS-PP/PPM

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 07

**Comissão:**

**COM PEDIDO DE URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO**

**N.º 45/XIII/1.ª** http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPjR045.pdf

**Assunto:** Pronúncia por iniciativa própria pelo Reconhecimento do Estado da Palestina

**Proveniência:** BE

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 08

**Comissão:**

**COM PEDIDO DE URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO**

**N.º 46/XIII/1.ª**

http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPjR046.pdf

**Assunto:** Recomenda ao Governo Regional dos Açores a abertura de um concurso público internacional para a prestação do serviço público de transporte marítimo de mercadorias

**Proveniência:** CH

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09

**Comissão:**

**COM PEDIDO DE URGÊNCIA**

**N.º 47/XIII/1.ª**

http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPjR047.pdf

**Assunto:** Recomenda a criação das condições necessárias para a formação em medicina desportiva de, pelo menos, um médico por unidade de saúde de ilha, da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** PS

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09

**Comissão:**

**COM PEDIDO DE URGÊNCIA**

5- **Antepropostas de Lei:**

**N.º 12/XIII/1.ª**

http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEAPpL012.pdf

**Assunto**: Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas

**Proveniência:** CH

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09

**Comissão:**

**COM PEDIDO DE URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO**

**N.º 13/XIII /1.ª**

http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEAPpL013.pdf

**Assunto**: Altera o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho

**Proveniência:** PPM

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2025 - 08 – 08.

6- **Petições:**

**N.º 29/XIII**

**http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpeti2370.pdf**

**Assunto:** Abertura antecipada das instalações da Escola Básica Integrada António José d'Ávila

**Proveniência:** Paulo Jorge Vargas Silva

**Data de Entrada:** 2025 - 07 - 04

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data Limite de Parecer:** Em processo de admissão

7- **Requerimentos:**

**Assunto:** Empresários desmentem promessas da Secretária Berta Cabral para a redução de custos no transporte marítimo de mercadorias para Santa Maria

**Autores:** Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 08
**Referência:** 54.02.01 – N.º 379/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque379.pdf

**Assunto:** Constrangimentos na operacionalidade da Marina de Vila do Porto

**Autores:** João Vasco Costa, Joana Pombo Tavares, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 08
**Referência:** 54.02.01 – N.º 380/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque380.pdf

**Assunto:** Situação crítica no Centro de Processamento de Resíduos de São Jorge

**Autores:** Isabel Teixeira, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos (PS)

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09
**Referência:** 54.02.05 – N.º 381/XIII;
http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque381.pdf

**Assunto:** Falhas e contradições na promoção turística dos Açores

**Autores:** Marlene Damião, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo, Marta Matos, Berto Messias, Cristina Calisto, Dora Valadão, Lubélio Mendonça, Lúcio Rodrigues, Marco Martins, Mário Tomé, Gualberto Rita, Inês Sá, Isabel Teixeira, Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, José Ávila, José Miguel Toste, Patrícia Miranda, Russell Sousa, Sandra Costa Dias e Vasco Cordeiro (PS)

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09

**Referência:** 54.02.00 – N.º 382/XIII.

http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque382.pdf

**8- Informações:**

**Assunto:** Ofício ref.ª 3158/2025, remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, agradecendo as suas palavras e a concretização das comemorações do Dia da Região na cidade da Praia da Vitória

**Proveniência:** Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 02;

**Assunto:** of. S/107/2025/XIII, remetendo a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um requerimento ao abrigo do artigo 134.º do Regimento de baixa à Comissão competente em razão da matéria, da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XIII/1.ª - Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico da Região Autónoma dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro

**Proveniência:** Andreia Cardoso, Presidente do Grupo Parlamentar do PS

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 07;

**Assunto:** Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de deliberação de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 44/XIII/1.ª (PSD/CDS-PP/PPM) – Grupo de Trabalho para a elaboração de uma proposta de revisão da Lei das Finanças Locais

**Proveniência:** Rui Lucas, Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PSD

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 07;

**Assunto:** Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de deliberação de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 45/XIII/1.ª (BE) – Pronúncia por iniciativa própria pelo Reconhecimento do Estado da Palestina

**Proveniência:** António Lima, Representação Parlamentar do BE

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 08;

**Assunto:** Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de deliberação de urgência do Projeto de Resolução n.º 46/XIII/1.ª – Recomenda ao Governo Regional dos Açores a abertura de um concurso público internacional para a prestação do serviço público de transporte marítimo de mercadorias

**Proveniência:** Carla Dias, Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do CH

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09;

**Assunto:** Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de deliberação de urgência do Projeto de Resolução n.º

47/XIII/1.ª – Recomenda a criação das condições necessárias para a formação em medicina desportiva de, pelo menos, um médico por unidade de saúde de ilha, da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Andreia Cardoso, Presidente do Grupo Parlamentar do PS

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09;

**Assunto:** Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de deliberação de urgência e dispensa de exame em Comissão da Anteproposta de Lei n.º 12/XIII/1.ª – Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas

**Proveniência:** Carla Dias, Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do CH

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09;

**Assunto:** Requerimento remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores solicitando a apresentação em Plenário da Anteproposta de Lei n.º 13/XIII/1.ª – Altera o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2012, de 5 de junho

**Proveniência:** João Mendonça, Representação Parlamentar do PPM

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, remetendo o Manifesto sobre el Marco Financiero Plurianual 2028-2034 CALRE

**Proveniência:** Adriana Romero Viñoly, Gabinete da Presidência do Parlamento das Canárias

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 09;

**Assunto:** Ofício ref.ª SST/3020/2025 a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o Relatório n.º 09/2025-VIC/SRATC – Verificação interna da conta do Fundo Regional do Emprego (exercício de 2023), objeto de homologação em sessão de 10 de julho de 2025

**Proveniência:** João José Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

**Data de Entrada:** 2025 – 07 – 10.

## 9- Relatórios:

**Assunto:** Sobre a Petição n.º 21/XIII – Para pedido de revogação e alteração de legislação com vista a um melhor funcionamento na distribuição de almoço durante os períodos de férias e interrupções letivas

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada**: 2025 – 07 – 09;

http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpare1280.pdf

**Assunto:** Do requerimento de audição com carácter de urgência do Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Economia

**Data de Entrada**: 2025 – 07 – 08.

http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI21873.pdf

**Separatas:**

Consideram-se aprovadas nesta Sessão Plenária as Separatas n.os 25 e 26/XIII.

Os Serviços de Redação.